



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 714/2018 São Luís, julho de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-575/2018,

RESOLVE

Art. 1º. Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento dos Termos de Cessão de Espaço de nºs 03/2018 e 04/2018, objetivando a exploração de lanchonete e restaurantes, os quais passam a ser designados “Fiscais de Contratos” titular e substituto:

Marilda Amorim Pereira de Sousa - Fiscal
José de Ribamar Santos Batista - Substituto

Art. 2º A fiscalização, o acompanhamento e a gestão de contrato serão exercidos sem prejuízo das demais atividades e atribuições dos servidores designados.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn